



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

DECRETO Nº 1.649, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre recondução de membros para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFM, e dá outras providências.

Maurício Lofrano Geraldo, Prefeito do Município Taiaçu, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 43 e 44, da Lei Complementar nº 79, de 08 de Junho de 2022 e alterações posteriores,

Considerando o §7º do artigo 44 da Lei Complementar nº 79, de 08 de Junho de 2022, que permite a recondução do mandato;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros nomeados, através do Decreto nº 1.234 de 17 de Dezembro de 2019, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu, com mandato de 04 (quatro) anos, a saber:

Titulares:

Amanda Cristina Rossi – RG. 40.577.056-X
Jéssica Nascimento Chimello – RG. 48.890.191-1
Cláudio Marciano da Silva – RG. 18.336.105-2

Suplentes:

Fátima Benedita Sciarra – RG. 9.528.352-3
Dulcineia Hernandes Zamonel – RG. 16.786.719-2
Elzalina Francisco Leite – RG. 15.726.789-1

Artigo 2º - Os membros do Conselho Fiscal reconduzidos por este Decreto, tomarão posse em 01 de Janeiro de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Taiaçu, 29 de Dezembro de 2023.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. p/ Secretaria Geral